

Revisão	Descrição da Revisão	Elaborador	Consenso	Aprovador	Data
00	Emissão Inicial	Ana Beatriz Martins Lopes	Letícia Amadeu Fredi / Lia Basílio	Gustavo Coelho	01/11/2022

Cópia sem controle quando impressa

Cópia Não Controlada

1 OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer critérios e diretrizes que serão adotados pela Iguá para implantar o plano de sustentabilidade da cadeia de suprimentos.

2 REFERÊNCIAS

- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
- GRI – Global Reporting Initiative
- ABNT NBR ISO 20400:2020 Compras Sustentáveis
- PI-COR-CPL-009 - Política de Compliance
- CD-COR-CPL-001 - Código de Conduta Iguá
- PI-COR-STB-001 - Política Socioambiental
- PI-COR-SUP-002 - Política de Compras de Materiais e Contratação de Serviços
- DT-COR-STB-001 - Diretrizes de Sustentabilidade para Empresas Contratadas
- PI-COR-CCD-001 - Política de homologação de fornecedores
- PI-COR-SGI-001 – Política Integrada de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho

3 ÁREAS ENVOLVIDAS

Esta Política é aplicável a todas as unidades da **Iguá Saneamento**, colaboradores diretos e terceiros envolvidos, em suas relações com usuários, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

- **ESG:** Meio Ambiente (Environmental), social e governança.
- **SERR:** Plano Estratégico de Sustentabilidade, baseado em quatro eixos, Segurança hídrica, Eficiência na gestão do ciclo da água, Responsabilidade na coleta e tratamento de esgoto e Respeito às pessoas.
- **Cadeia de Suprimentos:** Conjunto de stakeholders internos e externos à companhia, contratados ou próprios, que atuam de forma integrada para garantir o abastecimento dos insumos e serviços necessários ao funcionamento do negócio.

- **Sustentabilidade:** Presente no DNA da Iguá de forma a aliar a viabilidade econômica do negócio à qualidade e eficiência do trabalho, ao respeito às pessoas e ao meio ambiente promovendo o desenvolvimento socioambiental das comunidades onde atuamos.

5 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 ALTA ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 DIRETORIA EXECUTIVA

- Aprovar o plano de sustentabilidade da cadeia de suprimentos;
- Cobrar o desenvolvimento do plano de sustentabilidade da cadeia de suprimentos.

5.2 ÁREA DE SUPRIMENTOS

5.2.1 ÁREA DE HOMOLOGAÇÃO

- Homologar fornecedores com base em critérios ESG, previamente definidos.

5.2.2 ESG SUPPLY

- Realizar revisão das políticas, procedimentos e diretrizes com base em critérios ESG;
- Desenvolver o plano junto aos fornecedores;
- Garantir o cumprimento da política pelas áreas envolvidas;
- Definir os níveis de critérios de homologação para cada categoria de fornecedores;
- Consolidar com todas as áreas envolvidas no processo os critérios, documentos e etapas do plano de sustentabilidade da cadeia de suprimentos.

5.3 DEMAIS ÁREAS DE NEGÓCIO IMPACTADAS

- Acompanhar mensalmente o andamento do plano de sustentabilidade da cadeia de suprimentos;
- Contribuir na elaboração dos materiais garantindo o atendimento de todos os objetivos da companhia.

6 DIRETRIZES DA POLÍTICA ESG SUPRIMENTOS

6.1 PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

A Sustentabilidade faz parte do DNA da Iguá, que por meio da estratégia SERR (Segurança hídrica, Eficiência na gestão do ciclo da água, Responsabilidade na coleta e tratamento de esgoto e Respeito às pessoas) conecta o tema com todas as áreas de negócio e estruturar a organização para o modelo ESG.

A cadeia de suprimentos é considerada um dos nossos recursos mais estratégicos, dessa forma alinhamos nossos princípios, compromissos e metas desenvolvendo importante parceria com nossos fornecedores e trazendo o tema sustentabilidade de forma mais expressiva para nossos processos de suprimentos.

Sabendo da corresponsabilidade no ciclo de vida dos produtos e serviços, a Iguá busca estruturar e implantar o plano de sustentabilidade na cadeia de suprimentos com o objetivo de reduzir os impactos negativos gerados em todos os âmbitos ESG, garantir um adequado gerenciamento dos riscos em nossa base de fornecedores e estimular de forma consistente, a adoção de boas práticas sociais, ambientais e de governança.

O plano tem como base os **dez princípios universais do Pacto Global da ONU:**

- 1** - As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- 2** - Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
- 3** - As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- 4** - A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- 5** - A abolição efetiva do trabalho infantil.
- 6** - Eliminar a discriminação no emprego.
- 7** - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
- 8** - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
- 9** - Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.
- 10** - As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

6.2 CRITÉRIOS ESG

Para estruturar nosso plano e guiar esta política, os compromissos giram em torno dos critérios definidos abaixo, com o objetivo de selecionar fornecedores com base em seu compromisso com a sustentabilidade.

Os critérios serão personalizados para cada categoria de fornecedores, trabalhando diretamente com eles os assuntos que são pertinentes à sua atividade.

Meio Ambiente	Social	Governança
<ul style="list-style-type: none">- Uso sustentável dos recursos<ul style="list-style-type: none">- Resíduos sólidos<ul style="list-style-type: none">- Água- Energia- Emissões atmosféricas<ul style="list-style-type: none">- Biodiversidade- Ferramentas de Gestão Ambiental- Degradação e contaminação do solo<ul style="list-style-type: none">- Mudanças climáticas- Legislação ambiental- Aspectos e Impactos Ambientais- Uso de tecnologias sustentáveis	<ul style="list-style-type: none">- Direitos humanos- Relações de trabalho- Saúde e Segurança- Relações com a comunidade- Impacto social- Diversidade e Inclusão- Filantropia e Voluntariado- Capacitação de colaboradores- Gestão de fornecedores	<ul style="list-style-type: none">- Combate à corrupção- Transparência das informações- Ética e integridade- Segurança da informação- Gestão do Compliance- Mapeamento dos riscos considerados críticos

A partir dos critérios apresentados, podemos considerar os seguintes compromissos e práticas a serem seguidos e aplicados pelos fornecedores:

6.2.1 MEIO AMBIENTE

- Cumprir todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis em relação à gestão ambiental.
- Possuir todas as licenças e permissões ambientais válidas exigidas pelos órgãos competentes para operação de suas atividades e cumprir suas devidas condicionantes.
- Executar a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados, incluindo resíduos químicos e perigosos de acordo com as leis aplicáveis, desde sua aquisição, armazenamento, uso e destinação final, e desenvolvendo alternativas de redução, reutilização ou reciclagem a fim de minimizar os impactos ambientais.
- Elaborar planos de ação de emergência para acidentes ambientais, a fim de minimizar possíveis danos e instruir as equipes sobre os aspectos, controles e procedimentos ambientais associados às suas tarefas de trabalho.
- Elaborar o levantamento e monitoramento dos aspectos e impactos ambientais e sociais, suas medidas de controles operacionais e mitigação.
- Incentivar a obtenção de certificações e selos de reconhecimento de práticas sustentáveis.
- Usar de forma racional os recursos como água, energia e matérias-primas.
- Implementar o correto manejo e o controle do uso da fauna, flora e/ou biodiversidade.
- Implementar o controle e o monitoramento de emissões de gases do efeito estufa, bem como ações e metas de redução e compensação visando a neutralização de carbono.
- Incentivar o uso de alternativas renováveis e ambientalmente adequadas.

6.2.2 SOCIAL

- Repudiar veementemente condições de trabalho análogo à escravidão e trabalho infantil.
- Repudiar veementemente ocorrência de assédio moral e sexual e atos discriminatórios de qualquer natureza.
- Incentivar o voluntariado em práticas socioambientais.
- Incentivar a contratação de mão de obra local e desenvolvimento da comunidade local.
- Incentivar a promoção da inclusão, equidade e da diversidade.
- Implementar programas de treinamento e capacitação dos colaboradores, incluindo os temas de direitos humanos nas pautas.
- Cumprir todas as leis e regulamentos nacionais e de seu país de origem em relação a saúde e segurança ocupacional.
- Assegurar políticas e procedimentos para relatar e investigar incidentes de saúde e segurança e ocorrências em caráter emergencial.
- Fornecer os equipamentos de proteção aos trabalhadores de acordo com as particularidades do trabalho e legislação.
- Engajar seus fornecedores e implementar programas de desenvolvimento de fornecedores em potencial.
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos seus colaboradores e mão de obra terceirizada, como garantia de salários justos, direitos trabalhistas, jornadas de trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva.
- Atender e assegurar a saúde e segurança no trabalho, seguindo as normas aplicáveis, e garantindo um ambiente saudável e seguro.
- Adotar práticas de recursos humanos com objetivo de promover a igualdade entre todos, garantindo um ambiente inclusivo e diverso.
- Desenvolver e aplicar em seus processos políticas voltadas à sustentabilidade.

6.2.3 GOVERNANÇA

- Incentivar e monitorar a avaliação, identificação e controle dos riscos potenciais e riscos associados a equipamentos e processos.
- Incentivar a identificação dos perigos relacionados ao trabalho e garantir sistemas seguros para mitigar riscos de acordo com as normas legais aplicáveis e as melhores práticas.
- Não apoiar ou se envolver direta ou indiretamente em qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão, entre outros.
- Agir com integridade em todos os relacionamentos de negócios.
- Monitorar e acompanhar a sua performance ESG, com base em critérios estabelecidos para cada categoria, de acordo com esta política.

- Estabelecer relações com terceiros em conformidade com a legislação vigente, respeitando o estabelecido nesta política e em outras políticas e procedimentos da Iguá.

6.3 HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES COM BASE EM CRITÉRIOS ESG

Com base em nossos princípios e diretrizes, o processo de fornecimento sustentável terá início na homologação de fornecedores com base em critérios ESG, que deverão ser definidos previamente pela área de suprimentos com apoio das demais áreas envolvidas.

O processo de homologação trará os critérios ESG obrigatórios a serem atendidos pelos fornecedores, que serão definidos e atualizados periodicamente de acordo com o andamento do plano.

A área de homologação fará a solicitação dos documentos aos fornecedores e realizará a validação qualificando o fornecedor apto ou não a estabelecer parceria com a Iguá.

Estando em nossa base de cadastro, esses fornecedores serão avaliados de acordo com o grau de risco que representam, definidos em nossa matriz de risco. Serão classificados, monitorados e reconhecidos em suas melhores práticas sustentáveis.

Dessa forma os novos fornecedores serão classificados de forma mais criteriosa, transmitindo mais segurança ao processo e aos serviços prestados e tornando a exposição a riscos menor.

Em um último momento aqueles fornecedores que não se adequarem e/ou não se desenvolverem com base em nosso plano terão o relacionamento encerrado com a Iguá.

6.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESG DOS FORNECEDORES

O plano de sustentabilidade da cadeia de suprimentos contará ainda com a avaliação dos fornecedores, tendo como objetivo identificar o nível de maturidade ESG de cada fornecedor, seus principais riscos e oportunidades de melhoria.

A avaliação será realizada por meio de gestão dos temas trabalhados para cada categoria de fornecimento e validação de todas as evidências inseridas.

A avaliação contará com questões de temas diversos, personalizados, analisando os critérios eliminatórios e facultativos, e possibilitando a geração de uma nota final que será atribuída a cada um dos fornecedores avaliados.

O fornecedor poderá analisar em que nível de maturidade ESG se encontra e buscar melhoria para seus processos e atividades, tornando-se mais competitivo, não só para a Iguá, mas para o mercado em geral.

Com base nas notas obtidas a partir da avaliação, poderemos classificar os fornecedores em alto, médio e baixo risco ESG, dessa forma iniciaremos um trabalho de desenvolvimento dos fornecedores, criando planos de ações, programas, projetos e capacitação no tema.

Serão estabelecidas as metas, os prazos de acompanhamento e de conclusão, dando auxílio e fortalecendo uma parceria com foco no desenvolvimento do fornecedor.

6.5 MONITORAMENTO DO DESEMPENHO ESG DO FORNECEDOR

A avaliação dos fornecedores terá periodicidade definida com base na categoria em que se encontra, sendo anual para categorias classificadas como alto e médio risco ESG e bial para categorias de baixo risco.

Poderão ser realizadas também auditorias *in loco*, por empresa especializada, para verificação dos itens e documentos apresentados dos principais fornecedores classificados como de alto risco ESG.

Serão definidos e apresentados indicadores de acompanhamento voltados a temas de legislação ambiental, saúde e segurança do trabalho, impactos socioambientais, emissões de gases do efeito estufa, entre outros a serem implantados para cada categoria de fornecimento, mantendo o compromisso de melhoria contínua e atendimento aos critérios mínimos avaliados, conforme exposto no item 6.2 desta política.

Através dessa ferramenta será possível desenvolver parcerias para o desenvolvimento do fornecedor ou, em último caso, interromper a prestação do produto ou serviço, por falta de cumprimento dos critérios obrigatórios definidos previamente.

6.6 RECONHECIMENTO DO DESEMPENHO ESG DO FORNECEDOR

Após avaliação e classificação com base na pontuação, poderemos premiar os fornecedores que apresentarem as melhores notas, refletindo as melhores práticas de sustentabilidade.

O *Selo Fornecedor Sustentável Iguá* surge como uma forma de reconhecimento e incentivo para os fornecedores que se destacam em práticas ESG.

Inicialmente o selo terá três níveis: bronze, prata e ouro, para cada um deles haverá critérios que precisarão ser atendidos para que o fornecedor seja premiado.

Quanto mais próximos do selo de ouro, maior será a quantidade de critérios atendidos e mais qualificado será o fornecedor quanto ao seu desempenho ESG. O objetivo é que o fornecedor busque desenvolvimento contínuo com o cumprimento de critérios que vão além dos obrigatórios e que tragam uma evolução constante no tema.

6.7 RELACIONAMENTO COM O FORNECEDOR

A Iguá se propõe a manter a transparência e condições claras de relacionamento com os fornecedores, apresentando as informações relevantes, atendendo às dúvidas e sugestões apresentadas.

Através do atual canal de comunicação, Ariba, poderemos solucionar eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir com as alterações nos fluxos e processos.

7 FORMULÁRIOS/MODELOS

Não aplicável.

8 ANEXOS

01 - Fluxograma do processo.

ANEXO 01

Fluxograma do processo



